



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA
CNPJ 07.411.531/0001-16



PORTARIA Nº 1501006/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CEARÁ, no uso de suas competências que lhe foi delegada e tendo em vista o dispositivo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º - Designar o **Sr. Raul Dantas Gomes da Silva**, inscrito no CPF sob nº 061.178.003-80, para no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaiara, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

- A – o credenciamento dos interessados;
- B – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- C – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- D - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor valor preço;
- E – a adjudicação da proposta de menor preço;
- F – a elaboração de ata;
- G – a condução dos trabalhos de equipe de apoio;
- H – o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e
- I – o encaminhamento do processo devidamente instituído, após a adjudicação, à autoridade superior, visado a homologação e a contratação.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeiro(a).

- A – Cicera dos Santos Freire – CPF: 799.010.693-00
- B – Maria da Gloria Bezerra Dantas – CPF: 724.817.813-68

Art. 3º - A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

Dê ciência. Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2020.


AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 07.411.531/0001-16
Afonso Tavares Leite
Prefeito Municipal

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro
Site: www.abaiara.ce.gov.br
E-mail: prefeituraabaiara2017@gmail.com
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício de cargo.

RESOLVE:

I – Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras do Município de Abaiara, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – A Comissão será composta de 03 (três) membros:

MEMBROS:

Presidente – Carlos Mateus Bezerra Flores – CPF: 035.793.533-06

1º Membro – Cicera dos Santos Freire – CPF: 799.010.693-00

2º Membro – Maria da Gloria Bezerra Dantas – CPF: 724.817.813-68

III – A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade para o período subsequente.

IV – A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitada for pelo Prefeito Municipal, seguindo as normas da legislação em vigor.

Nas licitações para a aquisição de bens, contratações de serviços e obras, compete à comissão:

Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

Elaborar o Edital, anexando a minuta do contrato;

Comunicar aos órgãos legais interessados;

Providenciar a publicação do Ato e publicações, quando for o caso;

Expedir os editais e prestar os esclarecimentos que forem necessários;

Apreciar a qualificação dos concorrentes;

Receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas, rubricando todos os documentos que os compõem;

Julgar as propostas;

Decidir sobre impugnação e recursos que porventura sejam feitos;

Emitir parecer adjudicatório circunstanciado, indicando o licitante vencedor para homologação do Prefeito Municipal;

Propor aplicação de penalidade a fornecedores nas modalidades de advertência e multa para a decisão do Prefeito Municipal;

Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratos de obras e serviços, sujeitos a este processo, emitindo parecer para decisão do Executivo Municipal;

Adotar outros procedimentos que façam necessários ao fiel cumprimento da lei.

Adotar outros procedimentos que façam necessários ao fiel cumprimento da lei.

Adotar outros procedimentos que façam necessários ao fiel cumprimento da lei.

VI – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2020.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:076093F7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1501006/2020-GP**

PORTARIA Nº 1501006/2020-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CEARÁ, no uso de suas competências que lhe foi delegada e tendo em vista o dispositivo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

Art. 1º - Designar o **Sr. Raul Dantas Gomes da Silva**, inscrito no **CPF sob nº 061.178.003-80**, para no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaiara, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

A – o credenciamento dos interessados;

B – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

C – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

D – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor valor preço;

E – a adjudicação da proposta de menor preço;

F – a elaboração de ata;

G – a condução dos trabalhos de equipe de apoio;

H – o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e

I – o encaminhamento do processo devidamente instituído, após a adjudicação, à autoridade superior, visado a homologação e a contração.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeiro(a).

A – Cicera dos Santos Freire – CPF: 799.010.693-00

B – Maria da Gloria Bezerra Dantas – CPF: 724.817.813-68

Art. 3º - A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

Dê ciência. Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2020.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Milene Leite de Caldas

Código Identificador:916BA341

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Abaiara, através do(a) Secretaria de Administração e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados da Secretaria de Administração do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 23.050,00 (vinte e três mil cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Francisco Alex Belém Matias.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Janeiro de 2020.

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores

Código Identificador:3CC6A146

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Abaiara, através do(a) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil setecentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Francisco Alex Belém Matias.